



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO DA CANOA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, INOVAÇÃO E PLANEJAMENTO

**PORTARIA Nº 3191, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2025**

**DESIGNA SERVIDORA PARA EXERCER  
FUNÇÃO NA SECRETARIA MUNICIPAL  
DE CIDADANIA, TRABALHO E AÇÃO  
COMUNITÁRIA**

O Prefeito Municipal de Capão da Canoa, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo inciso II do art. 56, da Lei Orgânica do Município, e

Considerando o disposto no Memorando 24.517/2025;

**RESOLVE**

Art. 1º Designar a Servidora Pública Municipal **CRIS SILVA MARTINS**, matrícula nº 109.938, para exercer suas funções de Responsabilidade Técnica/Chefia do Setor do Ipê Municipal na Secretaria Municipal de Cidadania, Trabalho e Ação Comunitária, a partir de 05 de novembro de 2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, produzindo seus efeitos de forma retroativa na data de 05 de novembro de 2025.

Capão da Canoa, 05 de novembro de 2025.

Registre-se, publique-se.

**VALDOMIRO NOVASKI**  
Prefeito Municipal

**MARCOS JONES FEIJÓ CARDOSO**  
Secretário de Gestão, Inovação e Planejamento

**CLEO RÉGIS SOUZA DA SILVA**  
Procurador Geral

Publicado em [www.capaodacanoa.rs.gov.br](http://www.capaodacanoa.rs.gov.br)  
Em observância à Lei nº 6.883/2021

Responsável pela Emissão e Preenchimento  
**GABRIEL NEUBERT BIASIBETTI**  
Agente Administrativo - Matrícula nº 211.646  
(Revisado por G.N.B)